



## RESOLUÇÃO Nº 017/2024-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/02/2024.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o projeto de Prestação de Serviços: Análises ambientais e territoriais: as bases para o desenvolvimento sustentável.

Considerando o eProtocolo nº 21.700.093-9;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de fevereiro de 2024.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto de Prestação de Serviços: Análises ambientais e territoriais: as bases para o desenvolvimento sustentável, proposto pelo Grupo de Estudos Multidisciplinares do Ambiente (GEMA).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de fevereiro de 2024

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)